

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP
COMPANHIA ABERTA – CVM - nº 1767-1
CNPJ - MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

AVISO AOS ACIONISTAS

DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS

A Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp (“TELESP”) comunica aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária (“AGO”) realizada em 25/03/2009, deliberou a declaração de Dividendos no montante de R\$ 395.110.343,71 (Trezentos e noventa e cinco milhões, cento e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), com base no saldo de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2008.

Os dividendos serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se acharem inscritos nos registros da TELESP no final do dia 25/03/2009. Após esta data as ações serão consideradas “ex-dividendos”.

Tipo de Ações	Ordinárias	Preferenciais (*)
Valor por ação: R\$	0,732276119092	0,805503731002

(*)10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da TELESP em 25/03/2009, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária ao final do dia 25/03/2009 e, segundo decisão da AGO, o pagamento será iniciado até o final do exercício social de 2009, devendo a Diretoria da Sociedade fixar a data específica e divulgar ao mercado oportunamente.

- Juros Sobre Capital Próprio deliberados em Reunião do Conselho de Administração de 09 de dezembro 2008.

Os juros sobre capital próprio, deliberados na reunião do Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 416.000.000,00 (quatrocentos e dezesseis milhões de reais), que, líquido de imposto de renda na fonte, resulta em R\$ 353.600.000,00 (trezentos e cinquenta e três milhões e seiscentos mil reais), foram ratificados pela AGO, tendo sido decidido que o pagamento será iniciado até o final do exercício social de 2009, devendo a Diretoria da Sociedade fixar a data específica e divulgar ao mercado oportunamente.

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,770991877059	0,115648781558	0,655343095501
Ações Preferenciais (*)	0,848091064765	0,127213659714	0,720877405051

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 25 de março de 2009.

GILMAR ROBERTO PEREIRA CAMURRA
Diretor de Relações com Investidores